



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 52 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.293,48 (Oitenta mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.293,48 (Oitenta mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP			
3.3.90.47.00 / 17000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			5.981,78
Total por Ação:			5.981,78
Total por Unidade Orçamentária:			5.981,78
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.152 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE			
3.1.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			34.134,38
3.3.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público			11.870,70
Total por Ação:			46.005,08
Total por Unidade Orçamentária:			46.005,08
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e CADÚNICO - IGDBF			
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais			28.306,62
Total por Ação:			28.306,62
Total por Unidade Orçamentária:			28.306,62
Total Suplementado:			80.293,48

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			80.293,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	80.293,48
Total por Unidade Orçamentária:	80.293,48
Total Anulado:	80.293,48

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80